

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho, Lucas Sullivan da Silva Batista, e João Domingues Mendes, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõem o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021
(Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores do Poder Legislativo)

Art. 1º. Reajusta o vencimento dos servidores da Câmara Municipal em 11% (onze por cento).

Art. 2º. A tabela de vencimentos é composta das faixas A,B,C,D,E,F,G e H com as referências 1 a 8.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias de dezembro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sullivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário